

ORGANIZAÇÕES TEXTÉIS IRMÃOS CHAMMA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1961

Aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e um, às catorze horas, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas da firma Organizações Textéis Irmãos Chamma S.A., em primeira e única convocação, conforme editais constantes nos jornais "Diário do Comércio" dos dias 22, 23 e 26 de dezembro de 1961 e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" dos dias 22, 23 e 24 do mesmo mês.

Observado o comparecimento, foi constatada a presença de número bastante para a realização da reunião, pois os acionistas presentes representavam a maioria do capital social e que se constituíram dos abaixo qualificados, conforme se depreende também do Livro de Presença de Acionistas: Joberto Abdalla Chamma, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital; Salim Abdalla Chamma, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital; Henrique Abdalla Chamma, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital; Jorge Abdalla Chamma, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado no Estado da Guanabara; Washington Abdalla Chamma, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado no Estado da Guanabara e Da Evelina Nemer Chamma, brasileira, casada, residente e domiciliada no Estado da Guanabara; Nelson Chamma, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado no Estado da Guanabara e Da Evelina Nemer Chamma, brasileira, casada, residente e domiciliada no Estado da Guanabara. — Obedecendo às normas legais e estatutárias, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Joberto Abdalla Chamma, Diretor-Presidente da Sociedade, que informou aos presentes estar legalmente instalada a assembleia geral extraordinária, revestida de plenos poderes de decisão, já que se encontrava no recinto a maioria dos acionistas da Sociedade. — A seguir o Sr. Presidente convidou a mim, Henrique Abdalla Chamma, para servir como secretário, no que acoiesci. — Concluída a instalação e organização da Assembleia Geral Extraordinária, determinou-me o Sr. Presidente que procedesse à leitura dos editais de convocação para que ficassem bem situados os objetivos de sua realização, limitando-se os debates ao item da Ordem do Dia neles constantes, conforme dispõe a Lei das Sociedades Anônimas. — O teor do Edital de Convocação, por mim lido na íntegra, é o seguinte, conforme foi publicado nos jornais acima mencionados: "Organizações Textéis Irmãos Chamma S.A. — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — São convidados os srs. acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de dezembro de 1961, às 14 horas, na sede social à Av. São José n.º 71, Vila Prosperidade — Vila Prudente, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Proposta da Diretoria sobre o aumento do capital social; b) Reforma dos Estatutos da Sociedade; e c) Outros assuntos de interesse social. — São Paulo, 21 de dezembro de 1961. Joberto Abdalla Chamma — Diretor-Presidente". Isto feito, determinou-me o Sr. Presidente que procedesse à leitura da Proposta da Diretoria sobre o aumento do capital social, o que fiz, nos seguintes termos: — "Srs. Acionistas. — Tem a Diretoria de Organizações Textéis Irmãos Chamma S.A., a honra de submeter à apreciação de Vv. Ss. esta proposta de aumento de seu capital social, o qual, uma vez aprovado, implicará também na reforma de seus estatutos sociais, no que o referido aumento lhe for pertinente. Tendo em mira o atual volume de nossos negócios, e o ritmo sempre crescente das operações efetuadas por esta Sociedade, entendemos perfeitamente possível e mesmo aconselhável o estudo de aumento do capital social versando sobre reavaliação dos bens patrimoniais, tais como Imóveis, Benefícios, Construção e Instalações Elétricas, contas estas que efetivamente integram nosso imobilizado compreensivo de bens de raiz, e ainda, dentro do mesmo grupo de imobilizado, as contas de Máquinas e Acessórios, Ferramentas, Móveis e Utensílios e Veículos. A par da reavaliação, poderemos estudar o aproveitamento de Reservas já tributadas pelo Imposto de Renda, ou então o aumento puro e simples com novos recursos, sendo esta última forma a que entendemos menos conveniente, para o momento, já que, face aos estudos prévios que fazemos, deveremos elevar o nosso ca-

pital para aproximadamente Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), se possível, para atender ao imperativo do sistema bancário. Em havendo concordância quanto a esta proposta, fica a assembleia também informada de que, em decorrência deverá ocorrer alteração nos Estatutos Sociais, em seu artigo 5.º cuja redação poderá ser oportunamente apresentada e discutida. Na expectativa de uma manifestação por parte dos acionistas presentes, subscrevemo-nos com estima e consideração. Ass.) Joberto Abdalla Chamma — Salim Abdalla Chamma e Henrique Abdalla Chamma". — Por determinação ainda do sr. Presidente foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, o qual está vazado nos seguintes termos: — "Parecer do Conselho Fiscal de Organizações Textéis Irmãos Chamma S.A. sobre Proposta da Diretoria para estudo do aumento do capital social: — Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal de Organizações Textéis Irmãos Chamma S.A., tendo estudado acuradamente a Proposta da Diretoria para que se estude um aumento de seu capital social para aproximadamente Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), entende que as soluções adotadas são perfeitamente viáveis e se enquadram dentro das legislações vigentes. Entendem, contudo, ser o melhor caminho a seguir, a reavaliação do Ativo, face às vantagens indiscutíveis constantes da Lei n.º 3.470-53. Assim sendo, este Conselho aprova a proposta de estudo, submetendo-a à soberana Assembleia, a quem caberá decidir em última instância social. Ass.) Arnaldo de Andrade — Roberto Nami Jafet e Fares Nemer Jr.". Retomando a palavra, o Sr. Presidente definiu então o ponto de vista da Diretoria da empresa no sentido de ser conseguida o aumento de capital para Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), através de reavaliação de seu Ativo nos termos da Legislação do Imposto de Renda, pelo que determinaria fosse recolhido o Selo Federal, sobre a importância de Cr\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de cruzeiros), tomando como data-base a desta Assembleia, de modo a evitar quaisquer interpretações possíveis sobre de que data começa a se contar o prazo para recolhimento do referido tributo. — A matéria assim ventilada foi colocada em discussão, tendo solicitado a palavra o acionista Salim Abdalla Chamma, que, ratificando a exposição do Sr. Presidente, julgou mesmo conveniente que fosse determinado o estudo para aumento do capital, ficando a decisão definitiva sobre se se processará ou não o aumento, através de uma nova Assembleia Geral Extraordinária, atendendo "in stricto sensu" os dispositivos do D. C. 2.627. — Concordeu plenamente com a decisão sobre o recolhimento do Selo Federal, pois a nossa Legislação Tributária cada dia se torna mais complexa, e, como o valor será de certa monta, não será conveniente correr qualquer risco, mesmo em se considerando que a Sociedade está em condições de assim agir. — Agradeceu o Sr. Presidente a colaboração prestada pelo Sr. Salim Abdalla Chamma, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi a proposta submetida a votação, e uma vez respeitados os impedimentos legais, aprovada pela totalidade dos votos. — Disse então o Sr. Presidente que daria início imediato aos estudos, determinando aos setores competentes da Organização que fizessem os estudos, de molde tal a ser possível o aumento pretendido até o mês de junho do próximo ano e aproveitava a oportunidade para mais uma vez agradecer aos presentes sua colaboração e dava por encerrados os trabalhos desta Assembleia, solicitando aos presentes que aguardassem apenas durante o tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada, recebeu as assinaturas dos presentes.

São Paulo, 30 de dezembro de 1961.

(a) Henrique Abdalla Chamma
(a) Joberto Abdalla Chamma
(a) Jorge Abdalla Chamma
(a) Salim Abdalla Chamma
(a) Nelson Chamma
(a) Washington Abdalla Chamma

(a) Evelina Nemer Chamma.

Esta é cópia autêntica da ata lavrada no livro próprio, por mim, Secretário, conferida.

São Paulo, 30 de dezembro de 1961.

(a) Joberto Abdalla Chamma — Presidente da Mesa.
(a) Henrique Abdalla Chamma — Secretário.

JUNTA COMERCIAL.

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "ORGANIZAÇÕES TEXTÉIS IRMÃOS CHAMMA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 208.944, por despacho da Junta Comercial em sessão de 31 de julho de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 1961, pela qual aprovou a proposta da Diretoria, no sentido de elevar o capital social para Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), e consequente alteração do artigo 5.º dos estatutos sociais, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31 de julho de 1962. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, escrevi, conferi e assino: — (a) Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, subscreevo e assino: — (a) Cleyde Maria Forte. — Visto por José Carlos Madia de Souza, Secretário. Substituto: — (a) Cleyde Maria Forte. (221.099 — Cr\$ 7.650,00)

SONINCO

Comercial e Administradora S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1962

Aos nove dias do mês de abril de 1962, às 17 horas, em sua sede social na rua Versaure, 310, 1.º andar, nesta Capital de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os senhores Acionistas de Soninco Comercial e Administradora S.A., representando o número legal, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". O Sr. Augusto Sonksen, Diretor Presidente da Sociedade, convidou os senhores acionistas presentes a escolherem o presidente da mesa, a fim de serem iniciados os trabalhos, tendo a escolha recaído por unanimidade, no próprio Sr. Augusto Sonksen, para presidir os trabalhos o qual escolheu a mim, Hans Heinz Sonksen, para secretário, ficando assim constituída a mesa. Aberta a sessão, o Sr. Presidente declarou que o fim desta Assembleia era o de deliberar sobre os assuntos constantes da convocação publicada no Diário Oficial do Estado, e no Diário do Comércio edições dos dias 10, 11 e 13 do mês de Março de 1962, cujos exemplares se encontravam sobre a mesa, e que continham os avisos de que trata o artigo 99 de decreto-lei 2627 de 1940. Passando ao primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente esclareceu que o relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1961, foram publicados no jornal Gazeta Mercantil edição do dia 24 de fevereiro de 1962 e no "Diário Oficial", edição de 24 de fevereiro de 1962. Findos estes esclarecimentos, o Sr. Presidente pediu que eu, secretário da mesa, procedesse à leitura dos documentos em questão, o que fiz em voz alta. Postos em discussão e votação os referidos documentos, verificou-se a aprovação sem restrições por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1961, e, assim, a aprovação das contas, atos e deliberações da Diretoria. A seguir o senhor Presidente pediu que a Assembleia de acordo com a Ordem do Dia, "item b", procedesse à eleição do Conselho Fiscal e Suplentes, apurando-se terem sido reeleitos: Sr. Ernst Friedrich Joet, William Riedel e Wilhelm Keller. Suplentes: — Srs. Kurt Arthur Gutmann, Otto Matzke e Kurt Sachs, todos maiores e capazes, domiciliados e residentes nesta Capital com os honorários de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), anuais para cada um dos membros do Conselho Fiscal quando no exercício do cargo. Em seguida, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a qualquer dos presentes que desejassem se manifestar, e como ninguém o fizesse, e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada, em sinal de aprovação e da qual faz parte a declaração de que em todas as deliberações abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. São Paulo, 9 de abril de 1962. aa) Augusto Sonksen — Hans Heinz Sonksen — Anna Sophia Sonksen

— Andréas Kurt Sonksen — Edith Helga Sonksen Springmann — Irene Christina Bornholdt — Johanna Helena Sonksen — Leonor Huber — Marianna Sonksen — Broder August Sonksen — Rolf Bornholdt.

Nada mais continha em dita ata para aqui bem e fielmente transcrita.

São Paulo, 9 de abril de 1962

Augusto Sonksen
Presidente
Hans Heinz Sonksen
Secretário

JUNTA COMERCIAL.

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "SONINCO COMERCIAL E ADMINISTRADORA S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 209.505, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 7 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 9 de abril de 1962, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de agosto de 1962. — Eu Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscreevo e assino: Cleyde Maria Forte. (221.176 — Cr\$ 3.420,00)

ALMHEIN S/A.

Administração e Participações

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1962

Aos trinta dias do mês de abril de 1962, às 15 horas, em sua sede social na Rua Javorau, 316, nesta Capital de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os senhores acionistas de "ALMHEIN S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES", representando número legal, conforme assinaturas lançadas no "LIVRO DE PRESEÇA DE ACIONISTAS". A sr. CHRISTIANO HEINRITZ, Diretor Comercial da Sociedade, convidou os senhores acionistas presentes a escolherem o presidente da mesa, a fim de serem iniciados os trabalhos, tendo a escolha recaído por unanimidade, no próprio Sr. Christiano Heinritz para presidir os trabalhos o qual escolheu a mim, Ernesto Alm, para secretário, ficando assim constituída a mesa. Aberta a sessão, o Sr. Presidente declarou que o fim desta Assembleia era o de deliberar sobre os assuntos constantes da convocação publicada no Diário Oficial do Estado, e no Diário Comércio Indústria edições dos dias 28, 29 e 30 do mês de março de 1962, cujos exemplares se encontravam sobre a mesa, e que continham os avisos de que trata o artigo 99 do decreto lei 2627 de 1940. Passando ao primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente esclareceu que o relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1961, foram publicados no jornal Diário Comércio e Indústria edição do dia 28 de março de 1962 e no Diário Oficial edição de 3 de abril de 1962. — Findos estes esclarecimentos, o Sr. Presidente pediu que eu, secretário da mesa, procedesse à leitura dos documentos em questão, o que fiz em voz alta. Postos em discussão e votação os referidos documentos, verificou-se a aprovação sem restrições por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1961, e, assim, a aprovação das contas, atos e deliberações da Diretoria. A seguir o senhor Presidente pediu que a Assembleia de acordo com a Ordem do Dia, "item b", procedesse à eleição do Conselho Fiscal e Suplentes, apurando-se terem sido reeleitos: Diretoria: — Diretor Comercial: Christiano Heinritz e Diretor Técnico: — Ernesto Alm, todos brasileiros, maiores e capazes, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, onde têm endereço na Rua Javorau, 316, fixando-se os honorários da Diretoria até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, vigorando tais limites desde janeiro do corrente ano. Conselho Fiscal Efetivo: Srs. Guilherme Asbahr Netto, Carlos Dietm e Orlando Bologna. Suplentes: Srs. Dr. Joviro Foz, Dr. José Carlos Pires Carneiro e Pedro Alexandre Masseto, todos maiores e capazes, domiciliados e residentes nesta Capital com os honorários de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) anuais para cada um dos membros do Conselho Fis-

cal quando no exercício do cargo. Em seguida, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a qualquer dos presentes que desejassem se manifestar, e como ninguém o fizesse, e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada, em sinal de aprovação e da qual faz parte a declaração de que em todas as deliberações abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. São Paulo, 30 de abril de 1962. aa) Christiano Heinritz, Ernesto Alm, Lydia Alm, Ernesto Ludovico Alm, Paul Wilhelm Heinritz, Alberto Eschek e Ingrid Lydia Heinritz.

Nada mais se continha em dita ata para aqui bem e fielmente transcrita.
São Paulo, 30 de abril de 1962
Christiano Heinritz
Presidente
Ernesto Alm
Secretário.

JUNTA COMERCIAL.

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "ALMHEIN S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 209.471, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 7 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1962, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de agosto de 1962. — Eu Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscreevo e assino: Cleyde Maria Forte. (221.168 — Cr\$ 3.420,00)

CASA ANGLO-BRASILEIRA S/A.

Modas, Confeções e Bazar

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Casa Anglo-Brasileira S.A. — Modas, Confeções e Bazar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 24 de agosto do corrente ano, às quinze horas, na sede social, à rua Conselheiro Crispiniano n.º 140, 5.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a Proposta da Diretoria devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal, para:

1.º — Aumento do capital social mediante incorporação de reservas constituídas em exercícios anteriores e parte do lucro líquido já apurado e contabilizado no exercício atual;

2.º — Alteração parcial dos Estatutos Sociais;

3.º — Distribuição aos acionistas como antecipação de lucro, de Cr\$ 12,15 (doze cruzeiros e quinze centavos) por ação que possuírem, para atender ao pagamento do imposto de renda, restando essa importância no caso das ações ao portador.

4.º — Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 13 de agosto de 1962.

Casa Anglo-Brasileira S.A. —

Modas, Confeções e Bazar

Alberto Alves Filho

Diretor-Gerente

(221.718 - Cr\$ 3.510,00) (14-15-17)

C. B. F.

Consórcio Brasileiro Fran-

cês de Comércio e Indústria

S. A.

ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os srs. acionistas da C. B. F. — Consórcio Brasileiro Frances de Comércio e Indústria S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de agosto de 1962, às 14 horas, em sua sede social, à Rua Alvares Penteado n.º 203 — 8.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) aumento do capital social;

b) alteração parcial dos Estatutos; e

c) outros assuntos de interesse social

São Paulo, 13 de agosto de 1962

Mario Wallace Simonsen

Diretor-Presidente

(221.723 - Cr\$ 2.430,00) (14-15-17)

DOCUMENTO PERDIDO

Declaro haver-se extraviado o seguinte documento: Livro de Registro de Empregados de n.º 123.224.

São Paulo, 13 de agosto de 1962

NICOLELLA & GIOVANNINO

ZI LTDA. — Pasquale Nico-

lella (221.616 - Cr\$ 240,00) (14-15-17)